



Ministério das Comunicações

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 8.374 de 06/02/2023, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 90005/2024**, em favor da empresa **IBEDUC de Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda**, nome fantasia: **IBEDUC - Instituto Brasileiro de Educação Corporativa**, inscrita sob o CNPJ: 18.184.506/0001-63, para a participação de 1 (um) servidor deste Ministério no Seminário: "**Corregedoria 3E - Eficiente, Eficaz e Efetiva**", a ser realizado nos dias 17 a 19 de junho 2024, na modalidade Presencial, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disposições contidas no Termo de Referência (11533232).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **90005/2024**.

**LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS**

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/05/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11552725** e o código CRC **A99B1902**.